

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 22/2025-26

Sumário: Mantendo em exercício de funções como Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Maria Teresa Évora Barros, até a tomada de posse dos Juizes Conselheiros aprovados em concurso.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

de 7 de novembro de 2025

Tendo em atenção a proposta de S. Excia o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, cujos fundamentos são aqui integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Considerando o manifesto interesse público em se manter o magistrado em causa ao serviço da administração, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 48º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, o Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunido em sessão extraordinária, no uso das competências previstas na alínea a) do art.º 29º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 62/X/2025, de 10 de setembro, delibera no sentido da manutenção em exercício de funções como Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, da Dra. Maria Teresa Évora Barros, até a tomada de posse dos Juízes Conselheiros aprovados em concurso.

As.) Bernardino Duarte Delgado - Presidente

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 10 de novembro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo*.